

Acta da Reunião Ordinária de 13 Março de 1954  
Nos treze dias do mês de Março de mil novecentos  
e cinquenta e quatro, nesta vila de O. de Azevedo, Pa-  
cos do Concelho e Sala das Sessões da Câmara  
Municipal, achando-se presentes os cidadãos Dr. Es-  
crito Soares dos Reis, Presidente da Câmara, e o ve-  
scabes Dr. Manuel Pereira Aníbal de Sousa, João  
Francisco Oliveira, Abel Marques da Silva Valente,  
Artur Gomes de Melo pelo primeiro foi declarada abor-  
ta a reunião. Foi aprovada e assinada a acta  
da reunião anterior, passou-se o seguinte: Foram  
presentes os seguintes requerimentos: Um de Julio  
da Costa Leite, casado, lavrador, residente no lugar da Po-  
sta, freguesia de Carregosa. Requer licença por trien-  
ta dias para construir um muro com 30 metros de  
comprimento, e um metro e trinta de altura. Diferido. Ou-  
tro de Aníbal Marques Soares, casado, proprietário mora-  
dor em Alvelha, freguesia de Alvelha que requer licen-  
ça para construir um muro de suporte com cento  
e quatro metros de comprimento. Mantém a largura de seis  
metros do caminho vicinal. O local da obra é Alvelha.  
Requer o prazo de trinta dias. Foi diferido. Um requeri-  
mento de Alberto Rodrigues, casado, residente em Tea-  
mond, Carregosa. Requer o prazo de oito dias para con-  
struir uma mureta, com quatro metros de altura. Em  
obra anterior sobre a via pública, não utiliza qual-  
quer apoio na mesma via. Diferido. Um requeri-  
mento de José Francisco Lopes, casado, de Ciano de Vila, da  
freguesia de César, que pretende, no prazo de trinta dias,  
adornar a sua casa fora com pilares, a face do ca-  
minho público, ocupando a área de vinte e oito me-  
tros quadrados. Respeita a largura do caminho e não  
deposita materiais na via pública. Outro de Felisberto  
Soares de Azevedo, casado e negociante, residente em Vila  
Nova, concelho da Feira e freguesia de Romariz, com

Quarta-feira

que é pedida licença, por oito dias, para reconstruir uma parede de vedação com cinquenta metros de comprimento, por um e trinta de largura. Respeita a largura da entrada, não inferior a sete metros. Local da obra: Vila Parisinho de Cezar. Declara não depositar materiais. Foi deferido. Um requerimento de José Maria Joaquim de Freitas, casado, industrial, residente em Morchor, da Vila de Cucujães, que pede lhe seja concedida licença de ampliação da sua fazenda. Prazo: noventa dias; ocupa a superfície de cento e vinte metros quadrados e fica seis metros afastada da via pública. Quanto requerem cinco metros quadrados de via pública e por dois meses, para depósito de materiais. Deferido. Outro de Serafim da Silva Melo, casado e labrador, morador no Fojão de Cucujães que pede lhe seja concedida autorização para construir um curral com sessenta e cinco metros quadrados de superfície e trinta de largura. Não deposita materiais. Deferido. Outro em que Joaquim de Riccio, casado, agricultor, do feirral de Cucujães, pede licença para construir uma casa e pelo prazo oito dias. A obra fica muito afastada da entrada calçadada e não deposita materiais. Deferido. Outro de Artur Marques Leal, casado, médico, residente em Venda Nova de Cucujães. Requer para se construir no lugar de Taleiro, um prédio de casas para duas habitações, ocupando oitenta e quatro metros quadrados. Pede noventa dias de prazo. Não deposita na via pública. Deferido. Outro de Vitória Rosa de Jesus, viúva, da Venda Nova, de Cucujães em que pede para, no prazo de oito dias, construir um curral e abrir uma porta na sua habitação. A superfície do curral é de quinze metros quadrados e dista dez metros da via pública. Deferido. Outro de Manuel Maria Ferreira da Silva, casado, morando em Vila Nova de Cucujães. Pede para

Arquivo Municipal

Oliveira de Azeméis

No intervalo de quinze dias, construir um muro de vedação, no referido lugar, com seis metros. Mantém o anterior aliohamento diferido. Outro de Manuel Gomes, casado, sapateiro, morando em Faria de Lima, Cuiçães que pede para embocar um muro de vedação, no referido lugar, à face da estrada municipal. Prazo oito dias. Diferido. Outro de Francisco da Costa, casado, lavrador, residente em Faria de Baixo, Cuiçães, que pede para, em quinze dias, cair a sua habitação e construir uma chacinha. Não deposita sua denúncia na via pública. Diferido. Um requerimento de Rita Brandão Juma que pede lhe visite a casa o senhor Delegado de Saúde, a fim de verificar as condições anti-higiénicas em que se encontra o seu filho, que se encontra alagado, em virtude de os pais de Alfe Sousa Costa Freitas lhe terem tapado um ergoto. A Câmara deliberou que o funcionário Sr. José estudar o caso e este já se foi ao **Arquivo Municipal** onde o ergoto se encontra vedado pela construção de uma sapateira; mas que a dita senhora poderia também conseguir que as águas se infiltrassem no seu terreno, requerendo assim a questão. No ser o dito funcionário a questão é mais uma questão particular em que a Câmara não tem que ver, do que uma questão de higiene. Um requerimento de António Augusto de Figueiredo e Castro, casado, agricultor, morando na Vidigueira de Loureiro, que pretende reconstruir um muro de vedação à face do caminho público. O muro mede catorze metros de comprimento e o caminho fica com cerca de quatro metros de largo. Prazo trinta dias. Diferido. Outro de António Maria, Castaño Pereira, casado, proprietário, residente em Valverde, Loureiro, que deseja fazer a obra de tropharia na sua casa de habitação, pelo prazo de trinta dias. Diferido. Outro de Margarida da Silva Figueiredo, solteira, maior donzela, de Alameda, de Loureiro que requer para

*Processo L. 1000/1910*

reconstruir uma escadaria o seu faldreiro na sua habitação. Prazo de trinta dias. A superfície do faldreiro é de onze metros quadrados e vinte cinco centímetros, e da escada de três e setenta e cinco. Diferido. Outro de Ana Assunção Leite, solteira, abator, de Toure e Loururo que requerem para reparar um curral e abrir uma porta ao mesmo para o caminho público. Prazo de trinta dias. A Câmara deferindo a petição impõe-lhe a condição de, caso a Câmara delibere alargar o caminho, a requerente fica obrigada a reparar o mencionado curral pela forma que a Câmara determinar, sem direito a qualquer indemnização. Um requerimento de António de Almeida Maia, casado, operário, residente em Toure e Macieira e Sousel, para construir uma casa de habitação com cento e quarenta e quatro metros quadrados de superfície e com sessenta dias de prazo. A casa é construída no **Arquivo Municipal** recuada da via pública cerca de trinta metros. Diferido. Outro de Manuel de Oliveira de Azevedo, do lugar de Agua Fria, Macieira e Sousel que requer a isenção de contribuições predial, depois da visitação do prédio e feita lhe seja passado o respectivo alvará. Diferido depois de reconhecida a sua idoneidade para habitação pelo perito. Um requerimento de Sílvia Pinto de Gama, casado, comerciante, residente em Sousel, Riqueira do Cravo, para, ao prazo de oito dias, cair a sua casa de habitação. Diferido. Foi igualmente deferido um requerimento de Celestino Alves de Rocha que pede a anulação de um outro requerimento. Outro de Ana Maria de Castro Martins, proprietária, do lugar de Sousel, Rq. do Cravo pedindo licença para proceder à abertura de uma loja no seu quintal, não lhe sendo, porém, permitido ultrapassar os limites do referido quintal. Um requerimen-

fo de Carlos Flores, casado comerciante, do h. Antônio  
Alpina desta vila, para abrir três vitrines no seu  
estabelecimento e uma seta-reclamo com oitenta  
centímetros e um letreiro com os seguintes dizeres:  
"CASA FLORES - Rendas, Novidades e Retrosaria - Filial  
da Casa Flores - Matosinhos e do Porto, Rua Antero  
de Queental." - Impostação directa do estrangeiro.  
Também na seta o letreiro com os seguintes dizeres:  
CASA FLORES. A Câmara definiu a petição que  
que se refere às vitrines - Porém, só deixa afixar a  
tabuleta. Outro de João Antunes Martel que re-  
quer para construir um prédio de habitação,  
digo, outro de Isaura Soares Batista, viúva proprie-  
tária, residente no Lugar da Igreja, desta vila que  
requere para reparar a sua casa de habitação com  
obras de pintura e chapeado inferior, sita à foz de h.  
Bento Carqueja. Será caída a traço e as portas e ca-  
xilharia a ser **Arquivo Municipal**. Prazo onor-  
ta dias. Diferido. Foi **Arquivo Municipal** diferido a que-  
ria o requerimento para ocupação da via pública  
com ardoisner e outra área de quinze metros  
na referida rua e na transversal sete, pelo prazo  
de quinze dias, outro de Fátima Maria de Moraes, do  
h. Vasco Ortigão desta vila em que, tendo deixado de  
manter na fronteira do seu prédio uma tabuleta  
requere a a qualificação da respectiva licença. Diferido.  
Outro de Antônio Joaquim Pereira da Silva, casado,  
guarda-fim, residente em Cidacos desta vila, que  
requere para, no referido lugar, abrir uma porta.  
Prazo oito dias. Pedido além disso para rebolar um  
canho. Foi ferido. Um requerimento de José Ferreira  
Barbosa, casado, residente em Santo António, de Ovela  
requere para, no prazo de cinquenta dias, ampliar a  
sua casa de moradia sita à foz da estrada camone-  
ria. Poderá ampliá-la para o lado do lado da Igreja

fazendo alinhamento recto do curral da casa existente do requerente, para o curral do referido adto, ficando a entrada da quadra com largura não inferior a cinco metros. Superfície da casa a cumprir trinta e dois metros quadrados e vinte e sete metros. Deferido. Um requerimento de António Martins, casado, agricultor, de Vila Rica, Palmar, para construir, no prazo de trinta dias, três vedações de parede, na sua propriedade. O comprimento total é de oitenta metros. O casarão fica com quatro metros de largo. Deferido. Outro de José da Silva, casado, de Esperança do Baixo, freguesia de Palmar para construir e reconstruir a sua casa de recilha de pastor e galinheiro agrícolas, e ainda substituir o telhado, portas e janelas à face do casarão público. Não deposita materiais. Prazo de quarenta dias. A largura do casarão que ficará inferior a quatro metros. Superfície da casa a reconstruir cinquenta e **Arquivo Municipal**. Deferido. Um requerimento de Manuel **Oliveira da Azeméis** Costa, casado, vidreiro, da Relicquia do Picudo, que pretende construir uma habitação no referido lugar. Superfície orçada e quatro metros quadrados. Deferido, ficando afastado da face da entrada dois metros. Outro de Amadeu da Silva Bueiros, casado, sapateiro, que deseja substituir a cobertura de palha de uma habitação por outra de telha. O dito habitação tem a área de vinte e sete metros quadrados. Prazo de oitenta dias. Não deposita materiais. Deferido. Um requerimento de António Nunes, casado, lavrador, do Lugar da Bemposta, do Picudo da Bemposta, que pretende, no prazo de seis meses, reconstruir um prédio de habitação com um andar, fazer um curral e refazer outra casa, tudo no referido lugar. Pedir também para construir um curral com catorze metros. A entrada quadrar-se-á com a largura de sete metros e meio. A superfície do andar a reconstruir é de sessenta e três metros que

dozados e setenta e cinco centímetros. A do curral de  
quarenta e sete e cinco. Deferido. Outro de Alfredo de  
Figueiredo, casado, industrial, residente no cruzado, do li-  
meiro da Bemposta, que requer para para modificar  
as portas de acesso do seu prédio urbano, sito no  
sal da Mesquita Jaqueira. Requerem o prazo de trinta  
dias. Deferido. Outro de Sebastião Soares Ferreira, ca-  
sado, empregado de Casimiro de Faria, do Curral, li-  
meiro da Bemposta, que requer para, no prazo  
de seis meses, construir um prédio de habitação, com  
dois pavimentos, e com a superfície total de cento qua-  
renta metros e oitenta centímetros e fica seis me-  
tros afastado da estrada. Não depositou materiais. A Câ-  
mara deferiu. Outro de Joaquim Rosa da Assunção, ca-  
sado, operário, do lugar do Curral, que requer pelo pra-  
zo de noventa dias, para, no seu prédio sito do  
mesmo lugar, à face da via pública, construir uma  
casa térrea para **Municipal** de cinquenta  
e oito metros quadrados e **Quilómetros** de cinco metros e cinco centímetros. Deferido. Um requerimento  
de Antônio Gonçalves de Almeida, casado, agricultor, do lu-  
gar da Quinta, de S. Martinho da Gandra, que pede, no  
prazo de noventa dias, construir uma casa de habitação  
com dois pavimentos e superfície total de oitenta e três  
metros. ficará a um metro e cinquenta da via pública,  
que tem de largo três metros. Deferido. Outro de José Pe-  
reira da Silva, casado, lavrador, morador em Egreja, S.  
Martinho da Gandra que, no prazo de quinze dias, dese-  
ja sublevar um muro de vedação, no lugar do Rio da  
Fonte, à face da via pública. Um requerimento de  
Amigosa Costa Valente, casado, residente em Samil de  
S. Roque, em que, para efeito de isenção de contribuição  
predial urbana, requer que, depois de feita a servidão  
necessária, lhe seja passada licença de habitação.  
Os peritos pronunciaram-se afirmativamente e a

Processos 1000/1910

Câmara deferiu. Um requerimento de Augusto Joaquim da Silva, casado, lavrador, de Vila Rica, S. Roque, que, no prazo de oito dias, deseja construir um muro de vedação no dito lugar, à face do caminho publico, com sete metros. Distinção sete metros do caminho publico deferido. Outro de Domingos Lourenço de Figueira, viúvo, de Vila Rica, S. Roque, que pretende licença para abrir um portal de servidão de pé para o seu quintal à face da via pública, e ainda reparar o cavalete do muro de vedação. Prazo oito dias. Deferido. Um requerimento de Manuel Soares da Costa, casado, residente em Felgueiras, S. Tiago de Ribão-ll, que, no dito lugar, desejando construir um muro para gado, pediu a dita autorização. Prazo trinta dias. Não deposita materiais. O caminho fica com a largura de três metros e a área do local da obra é de cinco metros quadrados. Deferido. Outro de Antônio Fernandes dos Santos, casado e Juveveiro, residente no **Arquivo Municipal** de S. Tiago de Ribão-ll, que pede, para no prazo de **doze dias** cair a sua habitação e abrir uma janela voltada para o quintal. Deferido. Outro de Vitor da Silva Ribeiro e Costa proprietário, morando em Carvalhos de S. Tiago de Ribão-ll que pede autorização para fazer uma reparação geral na sua casa de habitação. Prazo oito dias. Deferido. Resolveu também a Câmara responder ao Ofício número 47, processo 27 E, livro número três, de vinte e cinco de fevereiro ultimo, indicando o Juiz for Salgado Tavares Machado, curador, desta vila, como delegado deste município à Comissão de Patrocínio, junto da escola de quem emagrou o Ofício. Um requerimento de Alexandre de Oliveira, de Ponte Nova, desta vila, pedindo à Câmara se digno atender-lhe qual a sua situação econômica para fim de Assistência Judiciária. A Secção de Finanças a indeferiu. Outro de Eugênio Teresa de Jesus, de Esfritheiro, desta vila,



para o concurso fim. A Secção de Finanças e Informaç. bu-  
ro de Carlos Pires, desta vila, pedindo a desligação de em-  
gia eléctrica na casa que habitou e no seu estabelecimento  
e bem assim o levantamento das respectivas depósitos  
e garantia. Deferido. Outro de Alvaro da Silva Ferreira, do  
Lugar do Outeiro, de S. Tiago de Vila-Id. pedindo licença e  
habitação para um prédio construído no referido lugar. Deli-  
berado em favor dos peritos para vista. Outro de Cândido Lou-  
ra, do Lugar da Abelheira, desta vila, pedindo licença e habi-  
tação para um prédio no referido lugar. For peritos. Outro de  
José da Silva Castro, do Lugar da Lação de Baixo, desta vila, para  
o concurso fim. For peritos. Outro de José Dias de Carva-  
lho, de Cidacos, desta vila, pedindo licença e ocupação para  
um prédio de padaria no referido lugar. For peritos. Outro de  
Ysaac Ferreira da Silva, do Cruzeiro, desta vila para licen-  
ça e habitação. For peritos. Outro da Empresa de Trans-  
portes Oliveira & ~~Almeida~~, L<sup>da</sup>, desta vila, pedindo licença  
de ocupação de **Arquivo Municipal** do Cruzeiro, desta  
vila. For peritos. Outro de **Oficina de Alameda** e Silva, de Riode-  
Amar, Cucupães, pedindo licença e habitação, no referi-  
do lugar. For peritos. Dois de Sr. Alcido Marques Saal, re-  
sidente no lugar e freguesia de Cucupães, pedindo licença  
de habitação para dois prédios construídos no lugar de  
Vencim, da freguesia pequena. For peritos. E contraditòria,  
disse o Sr. Presidente, a jurisprudentia dos tribu-  
naes tribuinaes na questao de saber se os G<sup>ra</sup>çios da  
Lavoura estao ou não sujeitos ao pagamento a Câ-  
mara de Licença e Comércio e Industria a que se re-  
fere o art.º seiscentos e dez do Código Administrativo.  
Não entendem que sim, outros que não. São numerosos as  
sentenças e acordões nesse sentido e contra. A Direcção  
Geral da A. P. e C. entende que sim e nesta conformi-  
dade, elucidou as Câmaras, expoz doutrinas, fornecendo  
elementos para rebater a argumentação produzida  
ou a produzir por aquelles organisações nas suas

Questão Levas em juiz

reclamações, em resumo, aconselhando a Câmara a pagar a permissão na tributação daquelas greúas com o actual imposto. De iure esse aumento diz respeito o fisco da questão, isso pertence ao Tribunal. A Câmara cobrou o greúo da Lavoreira em 1 mil novecentos quarenta e oito e mil novecentos e cinquenta. Das duas vezes o greúo reclamou. Desatendido pelo Chef. da Secretaria em primeira instância, que na Câmara funciona como juiz, recorreu para o Tribunal Judicial da Comarca e ganhou os dois recursos. É dito que a Câmara poderia ainda levar recurso para a Relação do Porto. Não o fez, porém, para se não se deixar a novo desaire. O Vis. da ultra inspecção de finanças a esta Câmara informado da reclamação do greúo, disse que a Câmara poderia, mas que este devia continuar a ser cobrado, se contrário poderia ser atribuído ao Município da Secretaria. A ele, Presidente, afigura a posição da Câmara neste pleito, pois é temer em lançar-se a qualquer questão certa, sabendo que perde. Em face do exposto e enquanto esta questão não for definida por quem de direito, propõe que a Câmara até lá não volte a cobrar o referido greúo pela hierarquia do Comércio e Indústria, pelo que o Chef. da Secretaria em face desta deliberação, o não deve tributar em aquele imposto, o que já fez em alguns anos passados. A Câmara aprovou. Disse o Senhor Presidente que se tem suscitado dúvidas quanto à cobrança de regatas de casas que são pertença municipal e especialmente das casas habitadas pelo magistrado. O assunto foi por isso já versado pela Direcção Geral de Administração Política e Civil. A questão reveste de facto certo carácter de como é natural, como os regatas cobrados ao magistrado. Por isso a Câmara em reunião de hoje de

fevereiro de mil novecentos e oitenta e seis, deliberou que  
fossem pagas no fim do mês vencido. Quanto aos  
outros propósitos que decorrem o prazo para pagamento  
ou reembolso que é até ao dia oito de cada mês, deve a  
Secretaria promover o débito ao Tesoureiro. Porém o débito dos  
realtos dos magistrados, cujo pagamento, como se disse,  
é ao fim do mês vencido, só se fará no caso de não  
ser efectuado por deliberação municipal ou ordem do pre-  
sidente da Câmara. A Câmara, considerando os fins em  
contras, concordou: foram autorizados os seguintes pagamentos: for-  
quinta e quarenta e cinco a João de Oliveira por transporte de terras; du-  
zenta e cinco a Joaquim Augusto por concerto de material escolar;  
e cento e quarenta e cinco a António Joaquim A. da Silva por regatas, pa-  
ris e baldes para as escolas. Pelo presidente foi apresentado ao con-  
selho municipal a proposta, cuja leitura na reunião  
da Câmara será na próxima sessão. Nada mais havendo  
de a tratar, deu-se por encerrada a presente acta que vai ser assinada, depois de  
lida por ordem. Antunes Municipalmente de 1906 que a  
publicar e ass-

Arquivo Municipal

Alameda de Azuleiros